



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMSAS)  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/Nº – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1451 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97  
E-mail: [smcorrente@hotmail.com](mailto:smcorrente@hotmail.com)

**EXTRATO DO 3º TERMO ATIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL**

**LOCATÁRIO:** PREF. MUN. DE CORRENTE/SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

**LOCADOR:** CARLOS ALBERTO FERRAZ OSÓRIO RG 448.782-SSP/PI e CPF nº 216.805.233-68

**OBJETO:** O 3º Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência prorrogada para mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro/2015 à 31 de dezembro/2015, do Imóvel localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 273, bairro Nova Corrente, nesta cidade de Corrente-PI, com finalidade pública para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS e órgãos vinculados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.638,48 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)

**VALOR:** R\$ 1.386,54 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mensal.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2015 A 31.12.2015.

**RECURSOS FINANCEIROS:** PRÓPRIO/FMS

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMSAS)  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/Nº – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1451 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97  
E-mail: [smcorrente@hotmail.com](mailto:smcorrente@hotmail.com)

**4º TERMO ATIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL 007/2014**

4º Termo Aditivo referente ao contrato acima citado, que tem como objeto a locação de Imóvel com finalidade pública de Sede Provisória da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Riacho Grande, que ora encontra-se em reforma.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 02.034.458/0001-97, com sede administrativa na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, neste ato representado pelo Sr. EDIVALDO CAVALCANTE REIS, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, brasileiro, casado, administrador inscrito no CRA/DF 9767 e CPF nº 038.342.391-00, e do outro, DOMINGAS SOUZA DE SÁ LOUZEIRO, brasileira, residente e domiciliada na localidade Vereda, Zona Rural, neste município de Corrente-PI, inscrita no RG nº 1.588.775-SSP/PI e CPF nº 514.829.593-72, ambos devidamente qualificados no Termo do Contrato de Locação nº 007/2014, neste ato representado por quem de direito, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob forma e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

O 4º Termo Aditivo tem como alteração quanto ao prazo de vigência prorrogado para mais 03 (três) meses, a partir de 1º de março de 2015 até 31 de maio/2015, ressalvado, caso a reforma termine antes do prazo acima citado o contrato será rescindido automaticamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não sofreram alterações com a celebração do presente Termo.

Corrente-PI, 28 de fevereiro de 2015.

**LOCATÁRIO:** \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**LOCADOR:** \_\_\_\_\_  
DOMINGAS SOUZA DE SÁ LOUZEIRO

Testemunha:

CPF  
RG

Testemunha:

CPF  
RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMSAS)  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, S/Nº – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1451 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97  
E-mail: [smcorrente@hotmail.com](mailto:smcorrente@hotmail.com)

**EXTRATO DO 4º TERMO ATIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL 007/2014**

**LOCATÁRIO:** PREF. MUN. DE CORRENTE/SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

**LOCADOR:** Domingas Souza de Sá Louzeiro RG nº 1.588.775-SSP/PI e CPF nº 514.829.593-72

**OBJETO:** O 4º Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência prorrogada para mais 03 (três) meses, a partir de 1º de março/2015 à 31 de maio/2015, do Imóvel localizado no Povoado de Riacho Grande, Corrente-PI, com finalidade pública de Sede Provisória da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Riacho Grande, que ora encontra-se em reforma, ressalvado, caso a reforma termine antes do prazo acima citado o contrato será rescindido automaticamente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensal.

**VIGÊNCIA:** 01.03.2015 A 31.05.2015.

**RECURSOS FINANCEIROS:** PRÓPRIO/FMS

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2015.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2015 PME**

Objeto: Registro de Preço para Futura Aquisição de Peças Automotivas e Acessórios Novos e Genuínos, de Diversas Marcas para os Veículos Oficiais, Bem Como Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Maior Desconto Percentual (%) Sobre a Tabela de Preço das Montadoras, Conforme Descrição Detalhada Constante no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 15 de Maio 09h0min. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina - Piauí, O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 13h30min, Esperantina (PI), 22 de Abril de 2015,

Aquiles Lima Nascimento  
Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA  
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000

**PORTARIA Nº 012/2015**

**Aroazes – PI, 03 de abril de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 057/2003, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. Jacob Graci Lima, RG: 1.545.702, CPF: 760.367.583-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aroazes – PI, 03 de abril de 2015.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal